

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1296/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0069728/2025-84

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 719, de 28 de junho de 2025, fica recredenciada, a partir de 5 de junho de 2019, a entidade COTEMIG Empresarial S.A., mantenedora do Colégio COTEMIG – Barroca, situado na R. Santa Cruz, 546, B. Barroca e do Colégio COTEMIG – Floresta, situado na R. Itajubá, 223, B. Floresta, ambos em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/07/2025